



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.344

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED.....	2
PROCON.....	2
SEMS	2
SEMSP	4
SEMDES	4
SEMAG	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED**

PORTARIA Nº 0174/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao **Contrato nº 04/2026 – SEMED** e **Contrato nº 05/2026 – FUNDEB**, firmado com a empresa **RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ Nº 47.655.841/0001-09.

Servidor	Matrícula
Ricardo Silva de Freitas – Gestor	2200804-1
Vanderley Martins Meira Júnior – Fiscal Técnico	220538-2

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2026 VIVA/PROCON**

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016, e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), ficando ciente(s) acerca do respectivo processo administrativos em tramitação neste órgão e que, **no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresente posicionamento conclusivo acerca da reclamação e encaminhe para este Órgão, endereço Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902** resposta impressa acerca da demanda apresentada. Em caso de composição amigável, solicitamos o encaminhamento de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NUMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)
FERNANDES E MESQUITA ELETROELETRONICOS LTDA	40.717.448/0001-45	2601017500100007302
M FERNANDES NETO JOIAS EIRELI	28.256.122/0001-62	2601017500100006301

Timon, 27 de janeiro de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2026 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para comparecer(em) à

audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902. Fica(m) a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NUMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DA AUDIÊNCIA
LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA	31.237.773/0164-66	2510017500100064301	12/02/2026 ÀS 16:00

Timon, 27 de janeiro de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

SEMS

PORTARIA Nº 002/2026 - FMS/SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 001/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2025.

PORTARIA Nº 003/2026 - FMS/SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das



atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 002/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2025.

PORTARIA Nº 004/2026 - FMS/SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 003/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2025.

PORTARIA Nº 005/2026 - FMS/SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 006/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2025.

PORTARIA Nº 006/2026 - FMS/SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 007/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2025.

PORTARIA Nº 007/2026 - FMS/SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 008/2026** que tem por objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de estação composta de software e equipamentos para gestão eletrônica de documentos com fornecimento de mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Franklyn Francisco Pereira de Souza	933.119.763-34	GESTOR
Clodoaldo de Jesus da Costa	470.928.823-20	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2025.

**SEMSP**

PORTARIA Nº 004, de 27 de Janeiro 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 002/2026** que tem como objeto: Contrato de empresa para aquisição de água mineral natural, sem gás, envasada em copos plásticos transparentes de 200 ml, acondicionada em caixas contendo 48 (quarenta e oito) unidades, devidamente lacradas, com identificação do fabricante, em conformidade com as normas da ANVISA, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, de Timon-MA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
BÁRBARA NICOLLI DOS SANTOS SILVA	9219892	GESTOR
FÁBIO SOARES PEREIRA DÁ SILVA	928520	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor do dia 27 de Janeiro de 2026.

SEMDES

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 CMAS/TIMON-MA

Nomeia membros das Comissões Permanentes de Assistência Social/CMAS de Timon-MA.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, em reunião ordinária, no dia 07 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº2255, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros, titulares e suplentes, das Comissões Permanentes de Assistência Social/ CMAS/ Timon-MA. A seguir:

Comissão Permanente de Política de Assistência Social:

Maria José Ferreira de Sousa – Coordenadora
Floris Batista de Carvalho Santos – Relatora
Josilene Barbosa Sousa – Membro

Comissão Permanente de Normas e Regulamentação:

Erivan de Oliveira Sousa – Coordenador
Maria Lourdes da Silva – Relatora
Francisca Odete Alves Silva – Membro

Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social:

Alberto Carlos da Silva – Coordenador
Emanuelle Oliveira de Freitas – Relatora
Maria José Ferreira de Sousa – Membro

Comissão Permanente de Acompanhamento dos Programas:

Leonilton da Silva Prado – Coordenador
Márcia Sousa da Silva – Relatora
Antonio Barbosa da Silva – Membro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 07 de janeiro de 2026.

Leonilton da Silva Prado

Presidente do CMAS/Timon-MA

SEMAG

PORTARIA Nº 03/2026 – SEMAG

TIMON-MA, 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 01/2026 – FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE, nº 02/2026 – JOSÉ CARLOS DA SILVA nºe 03/2026 – DEUSAMAR MARTINS BRINGEL.**

Servidor	Matrícula
Maria de Lourdes Nunes Moraes de Góis - Gestor	15972-2
Robert William dos Santos Oliveira – Fiscal	9222228

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, **bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 002/2025 – SEMSPC**

Processo Administrativo nº 3706/2025 – SEMSPC.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Objeto: Contrato de empresa para aquisição de água mineral natural, sem gás, envasada em copos plásticos transparentes de 200 ml, acondicionada em caixas contendo 48 (quarenta e oito) unidades, devidamente lacradas, com identificação do fabricante, em conformidade com as normas da ANVISA, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada: TRABALHO EFICIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.689/0001-76.

Valor total: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063–Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.

Data de Assinatura: 23 de Janeiro de 2026

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 004/2026 – SEMED**

Processo Administrativo nº 004/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Ata de SRP nº 013.f/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para uso geral, higiene pessoal e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 47.655.841/0001-09.

Valor Total: R\$ 132.568,78 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 500 – Recurso Próprio;

Projeto Atividade: 12.361.1001.2105.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação;



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 23/01/2026.

Vigência do Contrato: 31/12/2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 005/2026 – FUNDEB

Processo Administrativo nº 004/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Ata de SRP nº 013.f/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para uso geral, higiene pessoal e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Timon/MA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 47.655.841/0001-09.

Valor Total Anual: R\$ 530.275,12 (Quinhentos e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 540 / 546 – FUNDEB;

Funcional Programática: 12.361.1014.2214.000 – Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fonte de recurso 542– FUNDEB;

Funcional Programática: 12.365.1014.2215.000 – Manutenção do FUNDEB 30% Infantil;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Data da assinatura: 23/01/2026.

Vigência do Contrato: 31/12/2026

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2026 – FMS/SEMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 027/2026, Pregão Eletrônico nº 029/2024, Ata de Registro de Preços SRP nº 009A/2025-PMT. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ sob o nº 12.973.088/0001-07, **Valor total estimado:** R\$ 3.164.442,90 (três milhões e cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 08/01/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2026 – FMS/SEMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 028/2026, Pregão Eletrônico nº 029/2024, Ata de Registro de Preços SRP nº 009B/2025-PMT. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA- CNPJ sob o nº 28.492.207/0001-40, **Valor total estimado:** R\$ 857.480,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 08/01/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2026 – FMS/SEMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 029/2026, Pregão Eletrônico nº 029/2024, Ata de Registro de Preços SRP nº 009C/2025-PMT. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- EPP- CNPJ sob o nº 07.272.231/0001-01, **Valor total estimado:** R\$ 260.096,85 (duzentos e sessenta mil e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 08/01/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 006/2026 – FMS/SEMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 032/2026, Pregão Eletrônico nº 029/2024, Ata de Registro de Preços SRP nº 009F/2025-PMT. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, **Valor total estimado:** R\$ 569.463,20 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 08/01/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2026 – FMS/SEMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 033/2026, Pregão Eletrônico nº 029/2024, Ata de Registro de Preços SRP nº 009G/2025-PMT. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** VITAL DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ sob o nº 04.851.543/0001-73, **Valor total estimado:** R\$ 153.819,99 (cento e

cinquenta e três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). **Data de Assinatura:** 08/01/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2026 – FMS/SEMS. Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de estação composta de software e equipamentos para gestão eletrônica de documentos com fornecimento de mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 2454/2025, Pregão Eletrônico nº 90008/2025, Ata de Registro de Preços SRP nº 05/2025-CREA-MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** R 2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA CNPJ sob o nº 10.867.863/0001-14, **Valor mensal da contratação:** R\$ 24.866,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 08/01/2026. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002/2026 – GP

FAVORECIDO: LUCAS PINHEIRO PINTO

CARGO/ FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

ORGÃO/LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DESTINO: TIMON-MA / GUARACIABA-CE/ TIMON-MA

PERÍODO: 28 A 29 DE JANEIRO DE 2026.

QTD: 02 DIÁRIAS **VALOR UNITÁRIO:** 520,00 **VALOR TOTAL:** 1.040,00

FINALIDADE: Participar de uma visita aos campos produtivos.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.01.27 17:15:44
-03'00'